



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

11^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 11^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 19.08.2025

INÍCIO: 21h02min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SR. DELEGADO CAMARGO

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

SRA. DRA. TAÍSSA

SR. LUIS DO HOSPITAL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 11^a Sessão Extraordinária da

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Excelência, peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação.

Passemos à Ordem do Dia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Não tem Ordem do Dia, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Seguem os projetos. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Presidente, nós vamos agora fazer a leitura: Projeto de Lei 962/2025 do Poder Executivo, Mensagem 171.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Pois não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu acredito que o número, essa 171, foi substituída pela 172, só para a gente não votar a errada. Porque retiraram, me parece que o governo retirou 171 e encaminhou 172. De repente, a gente vota 171.

Está com o substitutivo aí dentro? Ah, então está ok. Com o substitutivo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Poder Executivo, Mensagem 171 com o substitutivo - está certo - e Emenda.

- PROJETO DE LEI 962/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171. Concede reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, modifica nomenclaturas de cargos em extinção, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006.

O projeto está sem parecer, Excelência, precisa dar parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria de convidar o vice-líder do Governo na Assembleia Legislativa, Deputado Ribeiro do Sinpol, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Boa noite a todos os presentes, boa noite a todos os servidores do Detran. Boa noite à Mesa de notáveis deputados. É um projeto robusto do Governo do Estado de Rondônia, o qual valoriza o servidor público do Detran, reconhece a sua força perante os servidores públicos do Estado de Rondônia. Isso é muito importante. É uma Mensagem do Governador Coronel Marcos Rocha, dos sindicatos, através das suas lutas, do diálogo, e também do nosso Diretor Sandro Rocha.

Projeto de Lei Ordinária, senhores deputados, em turno único de votação. O Projeto de Lei 962/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 171, que "Concede reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, modifica nomenclaturas de cargos em extinção, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006."

Presidente, este projeto se encontra dentro das técnicas legislativas, passou por vários processos, vários debates dentro da Assembleia Legislativa, foi algo muito bem debatido. Então, o parecer é favorável com o substitutivo e com Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer, com Emenda e substitutivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer com Emenda e substitutivo.**

Vamos agora à discussão do projeto. Vou inscrever aqui os deputados que queiram discutir o projeto. Algum deputado quer se inscrever para discutir o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Ismael Crispin, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Delegado Camargo. Deputado Ismael Crispin.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Delegado Lucas.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio Gois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Dr^a Taíssa.
Deputado Cássio Gois.

A SRA. IEDA CHAVES - Deputada Ieda Chaves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Ieda Chaves.
Deputado Cirone Deiró.

Mais alguém? Vamos iniciar. Eu vou abrir mão da fala
para adiantarmos. Deputado Eyder Brasil também abriu.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Deputado
Cirone Deiró, também vou abrir mão. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone Deiró
também abriu. Passamos a fala ao nobre Deputado Delegado
Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Boa noite a todos aqui
presentes. Eu quero, em especial, fazer referência a todos
aqueles servidores do Detran que estão acompanhando pelas
redes sociais neste exato momento, pelo canal do YouTube.

E, como servidor público responsável pelos impactos
que isso terá, quero deixar a vocês muito claro daquilo que
está sendo votado. E, se vocês estiverem de acordo, eu
votarei favorável. Mas, primeiro, eu preciso explicar para
as coisas ficarem claras.

Neste projeto aqui, nós estamos trabalhando dois tipos
de progressões: as progressões em linha horizontal e as

progressões em linha vertical, na qual você muda de classe. Primeira, segunda, terceira, especial. Progressão na vertical. E as progressões nas horizontais.

"Deputado Camargo, pelo que você entendeu do projeto a progressão está de quanto em quanto tempo?" Vamos lá, estágio probatório de três anos e, após o estágio probatório, toda a progressão na horizontal de dois em dois. Ok. Se nós somarmos, isso aqui está falando da carreira de vocês, presta atenção. Se nós formamos desde o momento em que você entrou através do concurso público no Detran, até a classe especial, você levará 31 anos de carreira. Ok.

Qual a Emenda que eu, Deputado Camargo, apresentei? E eu peço o apoio dos colegas para a aprovação, e vou explicar o porquê com muita calma. Porque diz respeito à vida de vocês. Eu não tenho pressa nenhuma. Quero que vocês saibam o que está sendo votado.

A progressão não ocorre tão somente por antiguidade. Por antiguidade é a cada dois anos, você pula e para isso você teria 31 anos. Com a minha Emenda que apresentei aqui, também haverá a prorrogação por merecimento. De forma que você vai progredindo por antiguidade e, nesse interstício de dois anos, você tem a possibilidade de progredir por merecimento. Claro, com critérios objetivos, assiduidade. O que é isso? É valorizar quem realmente trabalha, quem se dedica, quem fez curso.

E essas duas formas, acrescentando a Emenda que eu apresentei de progressão por merecimento, o prazo para você chegar no final da carreira cai pela metade, para 16 anos, 15 anos. Isso é um reconhecimento para a carreira daqueles que se dedicam literalmente ao trabalho.

Então, aqui está a primeira Emenda que estou apresentando, e eu peço o apoio de todos os colegas aqui, porque se quiserem valorizar de verdade, isso tem que ser aprovado. Primeira coisa.

Segundo aspecto que eu gostaria de falar com vocês, para que vocês tenham consciência do que está sendo votado agora, vamos para a tabela remuneratória. E eu vou utilizar aqui como parâmetro o agente de trânsito. Ele está no grupo 3. Se vocês pegarem a remuneração final do agente de trânsito, lá na classe especial. Último ponto lá, valor. Pode abrir a calculadora. Abre a tua calculadora. R\$ 6.667,70. Esse é o valor final do agente de trânsito. Se você pegar aquele que passou no concurso agora, o inicial dele é R\$ 3.445,33. Vou deduzir agora, para saber qual é a valorização nesses 33 anos. R\$ 6,667,70 menos R\$ 3.445,33. Em 31 anos, houve a valorização de R\$ 3.222,00, eu não estou nem colocando Imposto de Renda. Isso significa que o Estado está valorizando, você está dando um aumento médio de R\$ 100,00 por ano. R\$ 103,00 por ano.

Eu só estou fazendo esse apontamento, cada um sabe onde o calcanhar aperta e as contas que tem que pagar no final do mês da sua casa. Eu acho que vocês mereceriam muito mais do que isso. Mais muito, mais muito mais mesmo!

Educação no trânsito salva vidas, trabalham pela madrugada, tiram pessoas embriagadas do volante. Eu acho que mereceriam muito mais. Mas, o que vem aqui, repito, faz a conta. Classe especial R\$ 6.667,00 menos aquilo que entrou, R\$ 3.20000 em 31 anos. Se vocês estiverem felizes, eu voto. Não tem problema. Só não se esqueçam o que aconteceu com a segurança pública aqui. Que prometeram uma manga que nunca veio. Aliás, veio, não é? Uma manguita, para quem estava lá em cima, para quem está dentro da viatura, se lascou.

Depois veio da Emater. Acabaram com Proleite, com Funcafé. E a Emater ficou até pior que isso. É que o discurso é um e na prática é outro, e os números não mentem. Eu vou votar de acordo. Eu vou, já antecipo meu voto. Mas, eu quero que todos estejam cientes. Porque eu sou um parlamentar independente. Não sou base e não sou oposição ao desenvolvimento de Rondônia, tampouco à valorização dos profissionais. Mas, eu tenho o compromisso de chegar aqui e falar a verdade. O aumento de vocês, por ano, é de R\$ 100,00.

Só para finalizar em relação às Emendas que apresentei. Joga na tela, Milson. Eu gostaria de trazer a todos os parlamentares aqui qual é a manifestação da categoria e peço que todos votem de acordo, pela aprovação dessas Emendas. Tem uma enquete que foi feita lá no grupo dos servidores do Detran. Vamos aguardar, não tem problema. Tenho todo o tempo do mundo, porque isso aqui diz respeito às vidas das pessoas. Foi feita uma enquete.

(Apresentação de imagem no telão)

O que eu fiz? Eu não vou tirar coisas da minha cabeça que dizem respeito à categoria de vocês. Eu fiz as Emendas e joguei no grupo de vocês. E a grande maioria votou.

Proposta de Emenda do Deputado Delegado Camargo. Joguei lá todas as emendas, "de fio a pavio", para que todos pudessem analisar. E a grande maioria, 281, pediu que essa Casa aprove as Emendas parlamentares. Então, eu clamo aos colegas para fazerem coro, porque esses profissionais merecem ser valorizados e não esperar 31 anos. Merecem pelo menos a metade desse prazo. Que Deus abençoe e vamos rumo à vitória.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Eu quero aqui só trazer uma reflexão aos nossos servidores na fala do Deputado Delegado Camargo. É claro que o Deputado Delegado Camargo está apresentando uma Emenda que vai beneficiar vocês. Vocês, em vez de conquistar dentro de 31 anos, vai cair pela metade. Mas, isso vai causar impacto nos cofres do Detran. Se isso causar impacto no cofre do Detran sem o estudo, porque isso é uma despesa continuada, porque conforme você vai sendo promovido, isso vai gerar uma despesa, vai gerar um aumento.

O governo pode vetar isso e vocês não conquistarem nada. Vai ter que refazer, renegociar esse projeto tudo novamente. Corremos esse risco. Então, para não correr esse risco, o que eu sugiro, Presidente? Que nós votemos as Emendas do Deputado Camargo em destaque.

Se o governo disser que causa impacto e vai atrapalhar o projeto que vocês já conquistaram através do sindicato, da negociação, do esforço do diretor, vocês não perdem nada, o governo vai lá e veta só a Emenda de destaque e vocês não são prejudicados. Eu acho que é uma maneira de a gente preservar os nossos servidores e, se o governo conceder, é um ganho a mais que você tem, é um *plus* sem perder.

Então, esse é o meu pedido, para a gente votar em destaque.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Cirone, muito engrandece esse Parlamento o raciocínio que Vossa Excelência acabou de expor. Veja, o espírito que paira nesta Casa é de valorização dos profissionais, dos servidores públicos, não essa covardia que estão fazendo com os profissionais da Educação.

Então, acredito que Vossa Excelência foi muito ponderado de nós fazermos a votação em destaque. Se o governo achar por bem vetar, nós temos a possibilidade ainda de derrubar o Veto aqui. Então, não vejo óbice nenhum para que nós possamos votar em destaque. O que eu quero é só que eles sejam valorizados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu ia também, Deputado Camargo, comentar a mesma situação. Nós sabemos da sua boa vontade, que é a valorização. E aqui, todos os deputados, sem exceção, se pudesse dar o dobro, o triplo, dez vezes mais, eu penso que ninguém jamais se furtaria em aprovar.

Mas, olha, é uma matéria sensível. Às vezes, na ânsia de ajudar, a gente vai votar algo que, de repente, não teve

estudo do impacto, tudo, e, de repente, pode prejudicar. Até, de repente, cortar o auxílio-alimentação, cortar outros auxílios. Então, em vez de ajudar, às vezes... entendeu? Então, eu acho muito inteligente, não é, Deputado Camargo, essa ideia do Deputado Cirone Deiró.

Vamos votar em destaque, que daí não tem esse problema.

Mais algum deputado gostaria de discutir? Com a palavra, a nobre Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES - Eu gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar o Deputado Camargo pela preocupação com os servidores. É muito louvável e eu acho que é o que todos nós gostaríamos de fazer nesse momento.

Mas, eu entendo também que nós precisamos ter cautela para, ao invés de ajudar, não atrapalhar. A gente acompanhou muito de perto para ter muita responsabilidade no nosso voto, para que tudo o que vocês construíram, foram meses de trabalho do sindicato, de todos, para conseguir chegar nesse avanço. A gente entende que é avanço, porque foi um pedido do sindicato, juntamente com a aprovação de todos vocês que acompanharam.

Então, eu entendo que é bastante prudente a colocação do Deputado Cirone Deiró, para que a gente vote dessa forma, até porque o governo vai ter um tempo de reavaliar a questão do impacto, porque seria muito irresponsável da nossa parte pensar apenas que vai ser bom para uma categoria. Nós temos que pensar também no impacto que vai causar no Estado, porque, além de, eventualmente, depois ficar da mesma forma ou pior, que é tirando algum outro

auxílio para compensar esse que não vai ser possível, é melhor a gente garantir o que será possível para vocês.

Então, eu também voto "sim" e eu sou a favor de votar com a Emenda em destaque.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra... Quem se inscreveu primeiro?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Acho que sou eu.

O SR. EYDER BRASIL - A Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, a nobre Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos. Primeiramente, eu só quero recordar o que nós já vivemos nessa Casa há menos de um mês.

Nós tínhamos um projeto aqui em relação à questão dos bares, e houve uma Emenda que foi aprovada justamente para beneficiar. Foi quase um ano de tratativa desse projeto quando ele veio do governo, e por causa justamente dessa Emenda, posteriormente ele foi vetado. E aí, depois teve que ter uma outra articulação com o governo para vir um novo projeto.

Então, quero parabenizar o meu colega de Parlamento, mas nós temos que ter esse cuidado para que a classe não seja prejudicada com toda essa tratativa e todo esse

avanço. E eu já aproveito, sabemos que todo benefício é bem-vindo. Se a gente pudesse aprovar muito mais recursos, nós aprovaríamos. Mas, nós sabemos que o recurso não é infinito.

Também quero aproveitar para falar do trabalho do Sandro Rocha, que foi um trabalho ímpar de negociação, de tratativa, do sindicato também, que faz a diferença para que isso aconteça. E eu já aproveito para me manifestar sobre os dois projetos, tanto no projeto principal como na emenda, o meu voto favorável.

E quero dizer, em nome da Edna Almeida, a servidora mais antiga de Guajará-Mirim, que Deus possa abençoar vocês, porque eu sei que o trabalho que vocês fazem salva vidas e muda realidades. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, não vou me alongar para nós partirmos para a votação. Só registrar aqui os meus parabéns ao Diretor do Detran, Sandro Rocha; ao Anderson, Presidente do sindicato, os meus parabéns.

Eu passei quatro anos no meu primeiro mandato e agora estou no meu oitavo mês, nesse segundo mandato. E poucas vezes eu consegui ver aqui servidores e Secretários, servidores e Presidente, Diretor, Diretor-Presidente, unidos; inclusive estava agora há pouco aqui, o Procurador-Geral do Estado, Doutor Thiago Alencar, e eles estavam todos em um consenso acerca desse Projeto de Lei, para que votássemos dessa forma.

Então, quero parabenizar aqui o Deputado Camargo, pela preocupação com a carreira dos nossos servidores do Detran, e parabenizar o Deputado Cirone Deiró, também, pela propositura de votarmos em destaque nessas Emendas, e sem prejudicar o projeto original da forma como foi para esta Casa de Leis, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ismael Crispin, estou inscrito.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio Gois também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhores.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Eu queria confirmar se o Deputado Delegado Lucas está inscrito também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, a minha presença está registrada aí? Deputado Laerte Gomes?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, Senhor Deputado Laerte Gomes. Está registrada agora. É porque estamos na Sessão Extraordinária.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Depois me inscreve aí e me avisa quando tiver que falar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está inscrito aqui.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Senhor Presidente, solicitei também a minha inscrição na fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está inscrito aqui.

É a questão de ordem para o Deputado Luizinho?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Para mim também, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É porque vocês podem pedir questão de ordem, mas podem se inscrever para a fala, que está no momento de discussão do projeto. Eu só vou chamar aqui, Deputado Luizinho, se Vossa Excelência permitir, o Deputado Crispin.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Pode manter a ordem da fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Pode. Pode.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, está.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Me inscreve para discutir também, depois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho, Deputado Laerte, ok.

Com a palavra, nobre Deputado Ismael Crispin, depois o Deputado Delegado Lucas. Peço desculpas aqui, acabei esquecendo que eu tinha anotado a ordem aqui. Desculpa, viu, Deputado Crispin. Desculpa, Deputado Lucas.

Com a palavra, nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. A minha discussão é uma síntese muito rápida. Primeiro para parabenizar o Diretor do Detran, Sandro Rocha; mas também parabenizar, de forma muito especial, o Sindicato do Detran, o Anderson, em especial essas pessoas com as quais eu mais discuti nesses dias, o

Anderson, o Obed, o Adonias. E dizer do amadurecimento da proposta.

Nós ouvimos vários lados, há quem concorde, há quem não concorde. Até a respeito da Emenda, no meu entendimento, é que há um consenso especial por parte do sindicato. Eu queria só fazer a minha manifestação e, mais uma vez, registrar que todas as vezes que o governo encaminha para a Assembleia Legislativa pauta de interesse dos servidores, a Assembleia Legislativa sempre foi e, não tenho dúvida, será parceira.

Então, já aproveito para manifestar meu voto favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, muito obrigado, Deputado Crispin.

Com a palavra, nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, vou ser extremamente sucinto, eu quero apenas, aqui, em nome da Silvana, que é a Chefe do Ciretran de Buritis; do Toninho, de Alto Paraíso; do João, de Montenegro, da Gabriela; enfim, de todos os servidores; do Gilson, de Campo Novo; em nome de todos eles eu quero dizer que eu recebi uma enxurrada de mensagens no meu telefone nas últimas semanas pedindo aprovação desse projeto.

E dizer que o sindicato, em nome do Anderson, fez uma gestão muito participativa com a Assembleia, de diálogo, de diplomacia para tentar avançar nas questões que havia divergência. E parabenizar essa postura deles.

Dizer que me comprometi com todos aqueles que me procuraram com o meu voto favorável, porque é um anseio da categoria. E como servidor público eu sei que é merecido esse reconhecimento e eles têm como direito receber essa valorização.

Então, podem contar com o meu voto favorável. E é essa a minha manifestação. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Lucas.

A Deputada Dr^a Taíssa já falou. Agora é o Deputado Cássio. Com a palavra, nobre Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Primeiro, cumprimentar todos os presentes. A importância desse projeto, a discussão que foi feita, muitos colegas falaram aqui do debate amplo que aconteceu. Eu conheço de perto o Detran, já fui despachante muito tempo, fui atendido por muitos servidores do Detran ao longo da minha vida. Eu tenho muita gratidão a esses servidores que sempre foram auxiliares do meu trabalho.

Então, hoje eu voto essa matéria com muita alegria. Recebi também, como disseram outros colegas, diversas mensagens, mas eu voto hoje em especial a Ciretran de Cacoal, a Ciretran de Ministro Andreazza, são Ciretran's que nós somos mais próximos. E fico feliz pelo Governador Coronel Marcos Rocha, juntamente com o Diretor Sandro Rocha, ter encontrado um caminho.

A gente sabe que o Detran é um pouco diferente dos outros órgãos do Governo do Estado, é um departamento.

Então, um departamento tem a sua autonomia. E um gestor buscou o caminho para que essa valorização dos servidores acontecesse. E tem a participação fundamental da Assembleia Legislativa na aprovação dessa matéria, na discussão e, posterior, a sanção do Governador Coronel Marcos Rocha.

Então, é um marco esse momento. O lema "salvar vidas, conscientizar no trânsito e educar as pessoas" fortalece cada vez mais o reconhecimento dessa categoria tão importante. Então, em nome da Adriana, que é uma servidora efetiva aqui de Cacoal, a quem tenho muito carinho, eu cumprimento todos os demais servidores do Estado de Rondônia, votando favorável esse projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ezequiel Neiva, gostaria de uma fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Cássio.

Com a palavra, nobre Deputada Ieda Chaves. Já falou? Desculpa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - deputado Ezequiel Neiva, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Inscrever o Deputado Ezequiel Neiva aqui e também o Deputado Luis do Hospital.

O próximo inscrito agora é o Deputado Luizinho Goebel, com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, obrigado. Quero só parabenizar a luta dos servidores do Detran, do sindicato, também o trabalho do nosso Diretor-Geral Sandro Rocha. Dizer que nesses dias que antecederam a data da votação do projeto, que é o dia de hoje, nós recebemos centenas e centenas de ligações e mensagens de vários servidores.

E eu aguardava com bastante ansiedade esse momento, porque por todo o tempo que eu estou na vida pública, e mesmo antes como cidadão comum, eu sempre fui muito bem recepcionado, muito bem assistido e principalmente, sempre muito bem atendido por todos os servidores do Detran, por todas as Ciretran's que eu passei.

Então, uma questão de justiça e me alegro porque entre esses servidores, eu também sempre tive muitos eleitores, e hoje, eu tenho a alegria de poder, através do meu voto, votar para aprovar esse projeto que contempla toda essa importante categoria do Estado de Rondônia. Só isso mesmo.

Obrigado e que seja esse o nosso voto de gratidão e agradecimento pelo trabalho prestado por todos os servidores do Detran de Rondônia ao cidadão rondoniense. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho Goebel.

Com a palavra, nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, cumprimentar Vossa Excelência, os demais

colegas que estão presentes, os que estão também por videoconferência, cumprimentar a todos e dizer da importância desse projeto. Eu tive a coragem, na semana retrasada, pedir para tirar de pauta. Inclusive, o sindicato sabe muito bem disso, porque eu entendia que o projeto tinha chegado no mesmo dia e era necessário ter conhecimento melhor da matéria.

Inclusive, sofri algumas críticas por isso, mas via dentro do projeto, principalmente a questão dos procuradores autárquicos, que seriam prejudicados, para a gente poder rediscutir isso com a diretoria do Detran e com a própria Procuradoria.

Então, eu acho que foi importante isso, essa decisão, e creio que o sindicato entendeu isso e disse naquele momento que na próxima Sessão eu já não teria problema nenhum em votar a matéria. A gente sempre votou, eu sempre votei a favor dos servidores, principalmente o Detran, mas eu entendia que era necessário ter um conhecimento melhor da matéria. E foram feitas as mudanças que eram necessárias.

Quero aqui parabenizar o Presidente do Detran, o Sandro Rocha, que com muita humildade nos ligou, nos procurou, explicou, entendeu, e eu acho que esse é o caminho. O Sandro com muita competência conduziu isso e a gente tem que reconhecer isso. Sandro, então quero te parabenizar, o nosso Presidente Detran, e dizer também, que o nosso voto é favorável, porque a gente também acha que é justo.

Todo benefício a qualquer servidor é justo, e a gente espera que isso se estenda também a outras categorias, porque é importante a valorização do servidor público. Então, queria deixar aqui registrado já o meu voto

favorável, fiz questão de entrar na Sessão para poder dar esse voto favorável, Presidente, e o apoio essa matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - E também quero te agradecer, Presidente, por você ter entendido e retirado a matéria daquele momento de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu lembro perfeitamente, eu recebi um monte de ligação, tenho muitos amigos no Detran, eu pedi calma, que seria votado hoje e iria dar certo. Parabéns, Deputado Laerte, pela visão.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas, o público aí presente. Eu também gostaria muito de compartilhar, Presidente, juntamente com o senhor e todos os deputados, dessa alegria dos nossos aguerridos e combatentes servidores do Detran por tão grande vitória.

Talvez não chegou ao ponto que eles realmente merecem, mas foi o que o Estado conseguiu fazer nesse momento. E

parabenizo aqui também o Diretor Sandro, com o Coronel Aldimas, toda a equipe lá do Detran, da Diretoria, que exaustivamente, discutiu esse projeto com toda a categoria, os sindicatos, o governo.

E quando semana passada foi suspenso, como o Deputado Laerte muito bem disse, foi justamente para chegar a um bom termo e estar bem para todos. Então, eu só quero parabenizar todos os servidores, parabenizar esta Casa e dizer da minha alegria em poder, nesta data de hoje, estar compartilhando com vocês e poder dar esse voto favorável também aos nossos aguerridos servidores do Detran, e parabenizá-los pelo grande trabalho que prestam ao nosso Estado. É isso Presidente, obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Neiva.

Com a palavra, o nobre Deputado Luis do Hospital.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Deputado Alan também, Presidente, rapidamente, coisa de um minuto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Opa, já está inscrito aqui, Deputado Alan Queiroz.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Boa noite, Senhor Presidente. Quero cumprimentar todos os servidores aqui do Detran, em nome da Rita, de Jarú. Cumprimentar a todos os servidores, cumprimentar o Diretor-Geral do Detran Sandro Rocha. Parabéns, Sandro, pela sua habilidade, pelo seu carisma, de

estar aqui na Casa hoje, trazendo esse projeto importante. Em seu nome também, cumprimentar o Governador Coronel Marcos Rocha, por estar valorizando essa classe importante que é o Detran. Meu voto, Senhor Presidente, também é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Luis do Hospital.

Com a palavra, nobre Deputado Alan Queiroz. Eu queria aqui justificar, o Deputado Alan e falar que nós estamos em orações. O filho dele sofreu um acidente e, graças a Deus, está se recuperando bem. E o Deputado Alan, está nesse momento, cuidado do filho e, mesmo assim, participando de forma remota da Sessão. Parabéns, Deputado Alan Queiroz, estamos aqui em oração, vai dar tudo certo e a palavra é contigo, meu irmão.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Cumprimentar todos os nossos colegas deputados, deputadas, em especial nossos servidores do Detran que estão aí. Eu não posso deixar também de falar aqui rapidamente, parabenizar a luta desses servidores, em nome do meu amigo Celso, que também ajudou e tem participado desse debate.

Mas, eu quero também fazer menção, Presidente, aos nossos servidores de Educação, que saíram hoje em busca de uma luta, e que, tão logo, a gente possa também ver eles contemplados nesse mesmo momento que hoje chegou aos nossos servidores do Detran.

Parabenizar aqui o Sandro também. Sandro, parabéns pela luta, meu irmão, pelo trabalho que você vem fazendo

também nos municípios. O Detran tem tido uma participação muito importante na questão de sinalização, tanto vertical e horizontal e isso tem ajudado muito a diminuir os acidentes.

Então, isso é fruto de um conjunto: servidores, gestão, em especial nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que a cada momento vem contemplando uma categoria. Eu tenho certeza que, ao final do seu mandato, vai deixar um legado de importantes conquistas para o nosso servidor do Estado de Rondônia, que é o nosso maior patrimônio.

Deus abençoe cada um de vocês. Obrigado, Presidente, mais uma vez pelo carinho com a minha família, em especial com o meu filho, e que graças a Deus, a cada dia está um pouco melhor. Um grande abraço, meu voto é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Alan Queiroz. Mais algum deputado para se manifestar? Não havendo, vamos à votação.

Tem um pedido aqui que seja em destaque. Então, eu coloco primeiramente a votação do Requerimento em destaque.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer, nos termos do inciso V do artigo 177, c/c § 2º do artigo 223 do Regimento Interno, Votação em Destaque da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei 962/2025 para votação em separado. Plenário das deliberações, 19 de agosto de 2025.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em votação o Requerimento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Quantas Emendas? É uma Emenda ou mais?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Treze. É isso?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Mas, o Requerimento fala das treze emendas em destaque ou vai ser em questão individual?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou passar a palavra ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Luizinho Goebel, é uma Emenda composta de treze artigos. Mas, é uma Emenda só.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar em apreciação. Os deputados que concordam com o Requerimento do Deputado Cirone Deiró, que a Emenda seja votada em destaque, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado e a Emenda será em destaque.**

Eu queria registrar a presença do vereador de Ariquemes, João Mendes, em nome do Deputado Delegado Camargo, cumprimentá-lo, nosso vereador de Ariquemes. Tem mais vereador junto aí, João? Não. Só o João. Vereador atuante, gente? Independente, atuante, muito sério e dedicado à função. Parabéns.

Em votação, o projeto. Ressalvada a Emenda em destaque. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado o projeto, e ressalvada a Emenda.**

Agora vamos votar a Emenda. Os deputados favoráveis à Emenda em destaque permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a Emenda em destaque.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Parabéns a todos os servidores Detran. Vitória!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Gente, essa é a votação final, está aprovado o Projeto de Lei 962/2025.** Parabéns a todos os envolvidos. Parabéns Sandro Rocha, Governador Marcos Rocha, Anderson e todos os demais servidores.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Aproveitar a oportunidade, Presidente, para registrar a presença aqui do Excelentíssimo Diretor-Geral da Polícia Civil, Doutor Jeremias e meus colegas delegados de polícia, que compõem a Direção-Geral da Polícia Civil.

Hoje teremos matérias de interesse da classe dos policiais civis. Solicito que os colegas aguardem, porque nós teremos apenas mais dois projetos e já vamos votar da Polícia Civil. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar continuidade. Próximo projeto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 140/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Dispõe sobre a defesa de agentes públicos pela Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 260, de 20 de junho de 2011.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria está sem parecer. Convido a Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário. Projeto da Procuradoria-Geral do Estado.

Quero agradecer a presença aqui do nosso Procurador-Geral do Estado Thiago Alencar, o Procurador-Geral Adjunto, Doutor Brunno.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem. Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Só informar aos colegas da Polícia Civil, em nome do Delegado-Geral, que eu estou em agenda em Brasília, mas estou aqui atento, vigilante aqui no modo remoto. Pronto para participar das votações de interesse da categoria. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu transmiti na sala de reuniões, Deputado Delegado Lucas, que Vossa Excelência estava nessa missão, mas estava longe e perto ao mesmo tempo, sempre cuidando aqui dos projetos dos irmãos da Polícia Civil.

Com a palavra Deputada Ieda Chaves.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Obrigado pela deferência de sempre, Presidente.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei Complementar 140/2025 do Poder Executivo/Mensagem 175, que "Dispõe sobre a defesa de agentes públicos pela Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 260, de 20 de junho de 2011.".

Com base nas análises apresentadas, conclui-se que o Projeto de Lei Complementar 140/2025 atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade, além de estar devidamente instruído com as manifestações técnicas necessárias. A matéria é relevante para o aprimoramento de atuação da Procuradoria-Geral do Estado e para a segurança jurídica dos agentes públicos.

Diante do exposto, o parecer é pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar, opinando por sua aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Obrigado, Deputada Ieda Chaves. Alguém para

discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação nominal do projeto. Deputada Dr^a Taíssa, secretariando os trabalhos, fará a chamada nominal dos deputados.

Quero agradecer, novamente, a presença do nosso Delegado-Geral Jeremias. Quero, em seu nome, cumprimentar toda a cúpula da Polícia Civil. Obrigado pela presença.

Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Antes de fazer a leitura, eu aproveito para cumprimentar o Doutor Jeremias, o Doutor Marcos, o Doutor Leonardo, Tiziano, Osmar e acho que é o Anderson, que foi embora, mas colaborou muito na nossa reunião. Ah, está ali ele. Está com o braço machucado, não é? Mas pensa em um homem inteligente.

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Deputada Taíssa, eu voto "sim". Deu uma falha aqui. Voto "sim". Deputado Alan Queiroz.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Registrado o seu voto, Deputado Alan Queiroz.

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Dr^a Taíssa? Voto "sim".

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Perfeito. Deputada Gislaine Lebrinha?

A SR. GISLAINE LEBRINHA - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Perfeito. Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - O Deputado Laerte Gomes pediu para registrar o voto "sim" dele, no grupo dos deputados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Perfeito. Deputada Cláudia De Jesus.

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Fazer a segunda chamada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele precisa gravar uma mensagem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ribeiro de Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Só por desencargo, a segunda chamada.

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputada Taíssa, o meu voto "sim" está registrado? Deputado Luizinho?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Está registrado. São 19 Votos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Laerte registrou aqui.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Já tinha colocado. São 19 votos.

Deputado Luizinho, está registrado, "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas ele precisa. Deixa eu colocar aqui.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso também, "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Tá. Com o voto do Deputado Nim Barroso, são 20 votos então.

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) - Presidente, registra o meu voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Laerte Gomes registrou.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim

- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 20 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 140/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 479/2024 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui a política estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos ("ad hoc").

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um projeto da nobre Deputada Dr^a Taíssa. Convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer em plenário.

O próximo projeto será o da Polícia Civil.

Hoje foi um dia atípico, hein? Começamos a Sessão às 15 horas. É, ultimamente está sendo assim, não é? São 21h50min.

Comunicar aos deputados que provavelmente nós teremos uma Sessão Extraordinária esta semana ainda. E, semana que vem, teremos mais atividades nos interiores, visitas... Entenderam?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se projeto de iniciativa da ilustre Deputada Dr^a Taíssa: Projeto de Lei 479/2025, que "Institui a política estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos ("ad hoc").".

Eu quero parabenizar minha colega. Que projeto excelente! Acabei de passar os olhos aqui e já o entendi. Para você que nos assiste pelas redes sociais, e aí no seu município muitas vezes tem um crime, seja ele homicídio ou lesão corporal; e o cadáver fica ali, ou a pessoa lesionada fica ali, porque não tem médico legista na cidade.

Então, o que acontece, muitas vezes? Esse cadáver é colocado dentro do chamado "rabecão", transferido para uma

cidade maior, onde tenha médico legista, para lá ser feito o exame tanatoscópico ou o exame de lesão corporal, nesses casos.

O projeto da Dr^a Taíssa traz uma economicidade para o Estado sensacional. Por quê? Porque ela traz aqui, nos locais onde não houver o perito público, deve ser nomeado um perito "ad hoc" do local e ser remunerado por isso.

Então, parabéns à Deputada Taíssa, vai trazer uma grande agilidade nos exames. O presente projeto já se encontra com nota da consultoria legislativa desta Casa, opinando por pela inconstitucionalidade da Casa, mas o parecer do ilustre Deputado Ismael Crispin também é no sentido da contrariedade.

No entanto, houve um pedido de vista do Deputado Delegado Lucas, que o devolveu sem manifestação. Assim, Senhor Presidente, diante do exposto, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, é contrário; e, pela Comissão pertinente, o meu voto é favorável.

Então, tem que ver como Vossa Excelência vai colocar para votação. Está bem? Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou colocar o seu voto. Alguém para discutiu o parecer? Não havendo... É complexo esse parecer!

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Eu quero discutir e quero explicar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, a Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Primeiramente, nós temos uma problemática bem séria dentro do Estado de Rondônia em relação à falta de médicos-legistas. Agora há pouco, estávamos reunidos com a cúpula toda da Polícia Civil. E, na discussão, eu levei para o Comandante. Eu falo Comandante porque eu já fui policial militar, mas é o Diretor-Geral da Polícia Civil, Doutor Jeremias. E eu levei essa pauta.

Ele mesmo falou para mim que já vem uma tratativa, hoje, dentro do governo, de um projeto relacionado a pagar o médico lá da cidade em relação à falta de médico-legista, isso para poder facilitar o serviço. E, automaticamente, imediatamente eu falei: "Mas, eu tenho um projeto nesse mesmo sentido, dentro dessa Casa, que está aqui tramitando."

E o que nós estamos fazendo? Sendo muito leal com o governo, porque tem um projeto da polícia agora aqui, e eu poderia muito bem emendar e apresentar esse projeto, mas não. A gente está fazendo à parte, um projeto de autoria nossa.

Sabemos que a nota técnica da Casa vai falar da questão do vício de iniciativa, que poderia ser do governo, mas o Procurador Thiago Alencar estava aqui, nós tratamos, mostrei o projeto para ele; porque, todo mundo sabe, de uma ponta a outra do Estado, a contratação do médico "ad hoc" ali na ponta, facilita a atividade.

O Código de Processo Civil, nosso Código, já prevê essa situação. Esse Projeto de Lei busca a regulamentação

dessa contratação, e também dar amparo jurídico para a própria Polícia Civil conceder os pagamentos para os médicos.

Então, gente, é uma injustiça. Lá em Guajará-Mirim, nós passamos oito anos sem médico-legista. Graças a um apelo meu ao Governador Coronel Marcos Rocha, que a gente conseguiu um médico. Temos lá apenas o Doutor Matheus. Quando o Doutor Matheus vai para a folga dele, porque ele não vai trabalhar 24 horas, o dia que ele precisa tirar férias, o dia em que ele estiver doente, o que acontece se você perder um ente querido? Vai vir para Porto Velho. São 12, 14, 16 horas para você poder se despedir do seu ente querido. Mais injustiça que isso?

Agora, travar um projeto, ah, por uma questão de vício de iniciativa, que deveria ser do governo? Se já tem um projeto aqui, se a própria Polícia Civil também falou que já tem um projeto lá, que eles estavam estudando essa situação, então nós precisamos avançar. Vencer essa realidade.

Eu agradeço imensamente ao meu colega de Parlamento, Deputado Delegado Camargo, que aprovou esse projeto e deu um parecer favorável. Não dá para aceitar as famílias 14, 16 horas para se despedir do ente querido. A gente já sofre quando a pessoa morre e ainda ter que esperar 16 horas para começar o velório é um absurdo.

Então, por isso eu peço encarecidamente dos meus colegas que aprovem o projeto. Obrigada.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, só para tirar uma dúvida. A gente aprova aqui, ok. Primeiro vai colocar em votação qual a relatoria, o parecer da relatoria, que teve

um contrário e teve um favorável. Aprovou um, beleza, vai valer aquele que for aprovado aqui. Aí vai para a votação, a gente aprova. Esse projeto teria que vir do governo, por iniciativa, seria do governo, que ele seria o correto. Como nós vamos aprovar aqui, vai para o governo, ele deve vetar...

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu tive uma tratativa com o Thiago Alencar lá atrás e expliquei para ele. E ele falou justamente que é por causa da fundamentação do Código de Processo Civil, o intuito é manter, porque é uma realidade que a própria Polícia Civil anseia.

O SR. PEDRO FERNANDES - Ok, obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Mas, só uma discussão, por gentileza.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem aqui. Está discutindo o parecer ainda?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Questão de ordem também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está no parecer ainda.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Eu quero discutir o parecer. Deputado Lucas.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Parecer, só uma dúvida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Lucas, só um minutinho, Deputado Lucas. Só o deputado Ribeiro terminar aqui e já passo para Vossa Excelência. Pois não, Deputado Ribeiro?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Louvável a atitude da Deputada Dr^a Taíssa, concordo com ela. Nós sabemos que o médico legista, quando ele está lotado em um local de difícil localidade, é muito difícil a permanência dele no local. E em alguns locais fora do eixo da BR é difícil a manutenção, a localização dele lá.

Ocorre que esse projeto é um dos projetos que nós estamos trabalhando junto com o Secretário-Chefe da Casa Civil, a cúpula da Polícia Civil, o Doutor Jeremias e toda a sua equipe técnica de viabilizar um instrumento que possamos fazer com que ocorra um convênio da Polícia Civil junto com as prefeituras para que o médico legista possa ser contratado pela prefeitura até um valor "x" financeiro, que será pago pela própria instituição para o médico contratado da prefeitura.

Ocorrem duas situações. A primeira situação que eu vejo é uma situação que tem impacto financeiro. E quando tem impacto financeiro, mesmo que tenha disponibilidade jurídica, igual o Doutor Thiago Alencar falou, tem ainda o impacto financeiro desse projeto, porque, infelizmente, tem

que vir do governo. Mas, a Deputada Dr^a Taíssa tem um projeto já pronto para ser pautado.

Minha única dúvida é que se esse projeto for aprovado por nós, inviabilizaria o projeto dentro da Secretaria de Finanças, que é a Sepog. Só tenho essa dúvida, se nós podemos ou não aprovar esse projeto aqui dentro da Casa para que possamos, posteriormente, ter um atraso nesse projeto vindo diretamente do Executivo, visto que já existe uma tratativa bem adiantada nisso.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Na verdade, não inviabiliza de forma alguma, porque é a mesma coisa do próprio projeto da Emenda que o Deputado Delegado Camargo apresentou lá dentro, que a gente estava tratando agora há pouco lá atrás. Como que vai viabilizar que, na verdade, nós estamos antecipando, que é o mesmo projeto que a própria Polícia Civil anseia?

Agora, valores que a polícia vai pagar, como é que vai ser, como é que vai ser a tratativa, isso é via Resolução que a própria Polícia Civil vai fazer. Então, não tem como inviabilizar. Se você já tem uma previsão legal para fazer uma coisa e você está apresentando um projeto que vai fazer a regulamentação, não inviabiliza de forma alguma.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, só uma pergunta, por gentileza, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. O Deputado Lucas está na frente de Vossa Excelência; mas, Deputado Lucas, permite?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Pode permitir que o Deputado Ezequiel Neiva faça a pergunta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Deputado Ezequiel Neiva, por favor, com a palavra, querido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - O projeto é interessantíssimo, mas, assim, eu não entendi bem o início, mas se houver alguma caracterização de despesa para o Executivo, na hora o governo vai vetar, é inconstitucional. Acho que poderia construir esse projeto aí, Deputada Dr^a Taíssa, de outra forma, para que o governo encaminhe esse projeto sem que nós tenhamos que ter essa despesa para o Executivo. Obviamente ele vai vetar. Nós somos proibidos constitucionalmente de criar despesa para o Executivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - O Deputado Ezequiel Neiva já terminou a fala dele, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Terminou?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Ele só falou que acha que tem que ser construído para o Executivo mandar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Certo. Com a palavra, Deputado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Eu quero só, Presidente, para uma questão de coerência, porque o debate foi feito na Comissão de Constituição e Justiça. Esse projeto tramitou na Comissão, conforme o Deputado Camargo se posicionou na hora de apresentar o parecer dele favorável.

Eu, em janeiro, completo 15 anos como Delegado de Polícia Civil e lá em Buritis, nunca houve médico-legista. Então, eu sou testemunha dessa dificuldade que a Deputada Taíssa acertadamente coloca. Essa problemática existe e para nós que temos que ter empatia com o próximo, é sofrido você ver a família no momento de desespero, de muita dor, de perda, no crime de homicídio, no acidente de trânsito, etc., onde há necessidade de um laudo - sem contar as outras necessidades e casos também -, a gente fala do médico-legista e pensa logo no óbito, mas até o próprio estupro de vulnerável necessita de uma perícia de casos graves, como estupros de adolescentes e crianças, etc.

Então, é muito importante que haja o atendimento de um médico-legista e com prontidão, porque ali, o vestígio do crime, com o tempo, tende a desaparecer. Então, enfim, são

muito grandes aqui, as vantagens de um projeto dessa natureza para o Estado de Rondônia e para a própria atividade policial e o sistema persecutório como um todo. Mas, a gente esbarra na questão da legalidade, da constitucionalidade. E como eu já - enquanto esse projeto tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, me manifestei contrário -, eu quero só adiantar o meu posicionamento contra o parecer, porque eu acredito que esse projeto está sendo construído, conforme o Deputado Ribeiro falou, com a cúpula da Polícia Civil, com o Delegado-Geral, a parte técnica da Polícia Civil, juntamente com o governo.

O projeto da Deputada Taíssa, por mais que de boa intenção, e por mais que acertadamente ela enfrenta um problema que é necessário, para que nós possamos nos manifestar, não substitui, não afasta a necessidade de que venha do próprio governo, o projeto.

Então, eu queria aqui parabenizar a deputada pela preocupação, pela iniciativa, pela diligência, mas apenas por uma questão de forma e por um compromisso com a legalidade, eu quero me manifestar contra ou parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Eu participei da reunião atrás...

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, me perdoa...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro, Deputado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Eu só quero salientar que o Código de Processo Penal já previne a possibilidade de nomeação do perito "ad hoc". E quem tem sido nomeado não tem recebido nada por isso. E o que é injusto com o profissional, que recebe uma carga a mais, é necessário regulamentar.

E essas pessoas têm entrado na Justiça e a Justiça tem autorizado que recebam pelo serviço realizado a mais. Então, elas estão recebendo via Justiça. Então, o Estado tem que se organizar rapidamente para começar a pagar, porque é o justo. Está bom? Era só essa aqui mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Só relatar, eu participei da reunião atrás e ouvi a conversa, entre a Deputada Taíssa e o Thiago Alencar, Procurador-Geral do Estado, falou que está sendo construído para não vetar o projeto, porque é um projeto que realmente atende a necessidade da Polícia Civil, e estava a cúpula da Polícia Civil, que acompanhou esse debate nesse momento também. Só fazendo um relato aqui das pessoas que não estavam presentes na reunião. Alguns amigos estão nessa missão on-line.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, uma questão de ordem, Presidente, Deputado Luizinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Deputado Luizinho, com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - No meu entendimento, é um pouco difícil a gente entender todas as matérias, e são muitas hoje...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pesado, o dia hoje, pesado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Mas, o que eu entendo é o seguinte: suponhamos que aprovamos o projeto da Deputada Dr^a Taíssa, e o Executivo vete, porque pode acontecer do Executivo não vetar. Então, é uma oportunidade que nós estamos tendo de fazer uma tentativa. Caso não tenhamos sucesso, automaticamente o governo envia um projeto.

Então, eu entendo que um projeto não prejudica o outro, porque eles vão percorrer momentos diferentes dentro do Poder Legislativo. É o meu entendimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem.

(Às 22 horas e 05 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Delegado Camargo)

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Deputado Ismael Crispin, com a palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Obrigado. Só por amor ao debate. Esse projeto chegou na CCJ e já preciso deixar claro, que no mérito, eu sou totalmente favorável e entendo como necessário. Agora, o que está em questão aí não é a discussão do mérito, é a discussão de legalidade. Ou a gente se posiciona tentando resolver de forma legal, constitucional, respeitando os limites da lei, ou nós vamos ficar fazendo proposta e jogar para o governo e falar: "Olha, vê aí o que você faz, o que pode, o que não pode."

E eu respeito o diálogo, inclusive, com a PGE. Agora veja, reconhecendo a ilegalidade e reconhecendo a necessidade - uma coisa é a legalidade, outra coisa, a necessidade. A partir do momento que o governo, no seu filtro, começar a sancionar o projeto, só do ponto de vista da necessidade, aí nós podemos - esquece discussão de legalidade na Assembleia.

Nós, na grande maioria, os temas que nós debatemos são temas de mérito, são temas de necessidade. E aí a gente vai só no mérito. A gente esquece esse outro debate. Até acho, se tem esse acordo e a PGE falou: "Não, pode mandar, que nós vamos trabalhar para sancionar e não vetar". Eu quero votar nesse projeto. Quero votar pela aprovação, por conta do mérito, não por conta da constitucionalidade, da legalidade, mas por conta do mérito.

Agora, vai vir outro projeto amanhã, depois, depois e depois, nós vamos votar também. Eu acho que esse tem que ser o caminho a partir de então.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Eu apenas gostaria de deixar registrado aqui, com meus nobres colegas, porque me parece que nesta Casa, às vezes, há dois pesos e duas medidas.

Há poucos dias atrás, foi votado aqui nesta Casa um Projeto de Emenda à Constituição Estadual, delimitando os poderes do Vice-Governador. Algo absolutamente inconstitucional, a meu ver, uma aberração jurídica, que nem no direito alienígena se viu.

Mas, o discurso entoado em alto e bom som foi: "Esta Casa precisa se debutar sobre as matérias para que possamos avançar na legislação". Um discurso bonito. E foi o que vigorou. Tanto que entraram com uma ADIN e, em poucos dias será julgada. A meu ver, essa ADIN irá vigorar. Essa Emenda apresentada é inconstitucional. Naquele momento, por ser de interesse do governo, devíamos avançar nas discussões.

Agora, quando é do interesse da sociedade, que não tem médico, que quer sepultar o seu ente querido, que está chorando no momento de dor, não, agora vamos analisar a legalidade.

Então, me parece que o que deve ser colocado acima de tudo são os interesses do povo, não interesses do governo. Parabéns e acerta à Deputada Dr^a Taíssa, com o presente projeto que vai interesse não apenas da categoria da Polícia Civil - tenho certeza disso -, mas daqueles entes queridos que, muitas vezes, precisam fazer um exame de corpo de delito e não conseguem.

E eu sei disso, porque sou colega do mesmo Concurso do Deputado Delegado Lucas e vou completar 15 anos da Polícia

Civil, e isso é uma realidade para quem trabalha com segurança pública.

Feito esses apontamentos, coloco em votação o parecer. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Lucas vota contra o parecer, não por interesse do governo, mas pela questão de que a falta de legalidade prejudica, de forma indireta e reflexa, a população da mesma maneira.

Voto contra o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Mais algum deputado contra?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Ismael Crispin também vota contra o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel também voto contra o parecer. E acho **(falha na transmissão)** deixar esse processo chegar até o plenário, porque já devia ter sido arquivado lá, um processo que é inconstitucional.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - **Com três votos contrários, o parecer está aprovado.**

Em único turno de discussão e votação, Projeto de Lei 479/2024, de autoria da Deputada Dr^a. Taíssa. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Contrário ao projeto. Deputado Lucas Torres.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Com coerência, Presidente, com boa coerência, eu também vou votar contrário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva, a Vossa Excelência vai manter?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Só fazer um registro. Eu não estou discutindo o mérito. E respeito, naturalmente, o posicionamento de todos. Mas, a Casa não pode só discutir mérito. Eu entendo que o mérito é válido, é extremamente necessário. Agora, eu quero ver o posicionamento do governo em relação a isso aí, porque nós vamos ter outra pauta daqui a pouco.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, eu também sou contrário, respeitando o desejo da Deputada Taíssa. Também tenho o mesmo sentimento, porém, não vou votar o que já vem para cá, o Veto, e a gente vai ter que manter o Veto do governador.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - **Perfeito, com 17 votos favoráveis e três contrários, está aprovado o Projeto de lei 479/2025 e vai ao Expediente.**

Devolvo a presença ao Excelentíssimo Deputado Alex Redano.

(Às 22 horas e 11 minutos, o Senhor Delegado Camargo passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu só quero justificar meu voto. Acho que eu nem votei, mas eu quero falar que vejo a complexidade, viu, Deputada Dr^a Taíssa? Vejo a dificuldade, mas o meu voto aqui foi um voto mais político, foi um voto de apoio à nobre parlamentar. Mas, entendo que essa discussão é muito profunda e faz parte do Parlamento.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Eu quero agradecer imensamente aos meus colegas, e falar sobre uma questão que eu acho importante. Aqui tem três projetos da Polícia Civil. Se eu fosse tratar de legalidade, eu poderia fazer uma Emenda dentro desses três projetos, estaria superado qualquer vício de iniciativa, porque a gente pode apresentar a Emenda a qualquer momento.

Mas, foi uma tratativa feita lá atrás, com o Thiago Alencar, justamente para a gente fazer em apartado e votar os projetos da Polícia Civil resolver uma pauta que foi discutida lá atrás.

E aproveitando, compreendo o entendimento dos colegas, mas eu quero agradecer imensamente aos meus colegas que

estão aqui até as 22 horas, que votaram favorável a esse projeto, e que tenho certeza de que a gente vai avançar lá no governo, porque nós sabemos quanto é difícil não ter.

Eu vou só trazer um relato aqui para vocês. O Doutor Marcos, que está aqui no plenário até 22 horas conosco, que foi delegado de Guajará-Mirim, conhece a nossa realidade lá de Surpresa. Já tivemos caso, não é, Doutor Marcos? De estupro de vulnerável, aonde são nove horas de barco. E nós tínhamos médico lá que poderia facilmente, com um projeto desse, fazer o exame e efetivamente dar paz e tranquilidade para as famílias.

Então, eu queria agradecer muito, em nome de todos os colegas, mas, principalmente, do senhor, que colaborou tanto para a nossa cidade lá e que nós possamos avançar com esse projeto. Muito obrigada, meus colegas parlamentares.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, só questão de ordem aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem consentida ao Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Para também não alongar muito a discussão. Mas, no mérito aqui todos concordamos, isso foi pacífico. E o próprio exemplo que a Deputada Dr^a Taíssa mencionou, o médico de Surpresa atualmente pode, pode ser nomeado médico "ad hoc", pode fazer o laudo. Só não tem previsão de que ele receba, o que é justo e merecido, deve receber. Só para fazer essa colaboração.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 142/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP e o Departamento de Perícia Oficial - DPO, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.

Lido, Senhor Presidente. Com Emenda do Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

Mandar um abraço aqui para o nosso amigo William, que está assistindo aqui a Sessão Legislativa.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei Complementar 142/2025 do Poder Executivo, Mensagem 186, que "Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP e o Departamento de Perícia Oficial - DPO, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.".

O Projeto de Lei está dentro das normas legislativas, dentro da legalidade, sou de parecer favorável com as Emendas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Parecer com as Emendas. Obrigado, Deputado Pedro Fernandes. Deputados, alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis ao parecer, com Emendas, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com Emendas.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Para discutir o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Ismael Crispin com a palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, vou pedir alguém que esteja mais próximo aí. Só para esclarecer, porque está sendo criado alguns departamentos, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou passar para o Deputado Delegado Camargo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Pergunto se tem despesa com o pessoal, se há os impactos. Por gentileza, alguém esclarecer para a gente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo para o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Para somar aqui com a pergunta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Delegado Lucas, com a palavra.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Eu gostaria de pedir, eu conheço o projeto, mas não tive acesso à Emenda proposta pelo Deputado Delegado Camargo. Se ele puder, já na oportunidade que ele responde ao Deputado Ismael Crispin, já explicar também a Emenda, eu agradeceria imensamente, estou de forma remota.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Muito bem. O Projeto de Lei Complementar 142 é de autoria do governo e, em apertada síntese, ele faz duas coisas. Na verdade, ele não está nem criando, ele está renomeando, dando uma nova nomenclatura para a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, a DHPP, e também aqui o Departamento de Perícia Oficial.

Então, é uma reestruturação administrativa, não havendo qualquer impacto orçamentário e financeiro. Inclusive, consta aqui parecer do Procurador Glauber

Luciano Costa Gahyva, pela constitucionalidade do presente projeto encaminhado pelo governo. Ok.

A Emenda apresentada vai de encontro ao que está na Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, em que os CDS deixam de ter caráter tributável, passando a ser considerado verba indenizatória. Isso irá proporcionar ao Governo do Estado a diminuição da margem de despesas com pessoal, já que enquanto o CDS é tributável, ele entra na Lei de Responsabilidade Fiscal como margem de despesas com pessoal.

E agora, de natureza indenizatória, não haverá mais isso. Ou seja, há um ganho estratégico para o Estado de Rondônia na gestão fiscal e orçamentária, o que representa, sem sombra de dúvidas, um alívio fiscal sem comprometer a valorização das funções de confiança.

Essa é a Emenda e, conforme tratado com os deputados ali atrás, o entendimento é pela aprovação, inclusive com a manifestação do Procurador Thiago Denger, Procurador-Geral do Estado, que já assegurou aos deputados a constitucionalidade do projeto e da Emenda.

Portanto, solicito aos colegas que acompanhem a votação pela aprovação do projeto com a Emenda, como forma de reconhecer os profissionais da segurança pública, em especial os delegados de polícia. Obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Senhor Presidente, rapidamente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Eu tenho muita preocupação, porque quando chega um projeto aqui dentro da Casa, é um projeto que nós trabalhamos desde o seu embrionário até chegar aqui. E me preocupa só essa Emenda. Então, igual, muito parecido com o que aconteceu no Detran, eu solicitaria, igual ao pedido do Deputado Cirone, para que o projeto seja aprovado, pautado, e essa Emenda seja colocada em destaque, porque essa Emenda, se tiver algum vício, não prejudica o projeto inteiro.

Então, a gente poderia votar igual como nós votamos anteriormente ao Detran, em destaque a Emenda do Deputado Camargo e o projeto das criações das delegacias, essa modernização das delegacias, conforme a Lei Orgânica da Polícia Civil, seja pautada à parte.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só uma questão de ordem, Presidente. Trata-se de Emenda Aditiva, Presidente, que não interfere em nada na votação segundo o Regimento Interno, está bem, Deputado Ribeiro? Então, não precisa ter votação, porque, diferente daquela, essa aqui é aditiva. A do Detran foi modificativa.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Perfeito, então, retiro o pedido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi o Deputado Crispin ou o Deputado Neiva quem pediu a palavra?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Nenhum dos dois, foi o Deputado Lucas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa. Com a palavra, o Deputado Delegado Lucas. Perdão, meu irmão.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Eu só quero acrescentar ao posicionamento do Deputado Delegado Camargo, e acabou que o Deputado Ribeiro já antecipou na explanação dele, que essas alterações propostas vão de encontro à Lei Orgânica da Polícia Civil, que foi aprovada no ano de 2023, e que também não há nenhuma despesa nova a ser criada, porque essa função gratificada, esse CDS já existe previsto, criado em lei, só está mudando só a nomenclatura e passa a ser verba indenizatória.

Então, portanto, é uma despesa que o Estado já se organiza para arcar com esse gasto, só que por uma questão apenas de uma nomenclatura, a Polícia Civil não está podendo ser remunerada da forma adequada, pelo grau de responsabilidade que exerce em suas funções. Então, a gente pede dos colegas a aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha. Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Votação nominal, Presidente.
Trata-se de Projeto de Lei Complementar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A nobre Deputada DR^a
Taíssa fará a chamada dos deputados.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto
"sim", Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o
Deputado Cirone Deiró?

Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas vota "sim", pelo fortalecimento da Polícia Civil.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa vota "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota "sim", Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Secretária, Deputada Dr^a Taíssa, o Deputado Cirone vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Perfeito.

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado
Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado
Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado
Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - São 18 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - não votou |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 142/2025. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quero apenas, Presidente, questão de ordem. Agradecer a todos os colegas pelo reconhecimento desses profissionais da segurança pública, meus colegas delegados, mais do que merecido.

Agradeço a todos aqueles que votaram de interesse com a segurança pública, fica aqui o meu reconhecimento.

Obrigado, Deputado Ribeiro, por ter utilizado a prudência na hora da sua votação. Muito obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 143/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 187. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse também da Polícia Civil. Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Esse aí é o do centro de perito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ribeiro do Sinpol para dar o parecer.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Senhores deputados, deputadas, são 22 horas e 26 minutos, ainda estamos aqui em Sessão, presente toda a Direção-Geral da Polícia Civil. Em nome do Delegado Jeremias, cumprimento todos, todos os deputados aqui.

É o Projeto de Lei Complementar 143/2025, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.".

É uma Mensagem do Poder Executivo, um Projeto de Lei Complementar, que estabelece a nomeação de um delegado-geral em atividade de classe mais elevada do cargo, estabelecendo um mandato de duração de dois anos, permitida

uma recondução nos termos da legislação complementar proposta.

Acredito que esse projeto é uma ousadia positiva do Governador do Estado de Rondônia, em que ele está dando todo o respaldo e a governabilidade e o mandato para o Diretor-Geral da Polícia Civil. Com isso, tenho certeza que saberá o Diretor-Geral o seu tempo de trabalho e estabelecerá a sua programação nesse período de dois anos, criando, sim, um fator de programação para que ele possa executar todo o seu planejamento junto com a sua base, junto com os outros seus diretores, seus delegados, para que possam juntos cada vez mais fortalecer o combate à criminalidade; e cada vez mais fazer com que a Polícia Civil voe sonhos altos em combate, em prosperidade para os servidores, criando, sim, um clima mais louvável e amistoso para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Meu parecer desse projeto é positivo, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN - (Por videoconferência) - Presidente, para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nossa, vamos lá.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva para discutir o parecer, e Deputado Crispin. Deputado Ezequiel Neiva com a palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, eu não sei como é que está definido as datas aí, me parece que são dois anos o mandato do Diretor-Geral. É isso, dois anos?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Dois anos, classe especial, a classe mais elevada, prorrogada por mais dois anos, a cargo do Chefe do Poder Executivo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Ok. Eu só acho que deveria ficar muito claro aí que esses mandatos deveriam ser realizados dentro do mandato do Executivo, não é? O Executivo tem quatro anos de mandato, nesse período do mandato do Executivo. Não pegar um diretor que já vem de outro mandato, que ficaria muito ruim para o Executivo. Assim, da mesma forma, depois eu vou fazer uma indicação para o Comandante da Polícia Militar também. Mas, eu acho que seria uma questão que a Assembleia poderia discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quem mais se inscreveu para discutir o parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Ismael Crispin, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, primeiro só registrar aqui o respeito. E a Polícia Civil sabe que desde meu primeiro mandato eu sempre fui um apoiador e defensor dessa categoria, que eu respeito muito. Mas, esse projeto em especial, Senhor Presidente, até pelo fato de eu não ter conhecimento, eu vou pedir vista do projeto para eu fazer uma leitura mais dinâmica dessa propositura.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ismael Crispin pediu vista. E eu concedo vista ao nobre Deputado Ismael Crispin.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 145/2025 DA MESA DIRETORA. Altera o caput dos artigos 67, 68 e 69 e acrescenta o parágrafo único ao artigo 69 e seus respectivos incisos I, II e III, a Subseção IX à Seção III com os artigos 145-A, parágrafo único, 145-B, I, II e III, §§ 1º e 2º e o artigo 145-C, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, todos à Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." e dá outras providências.

Senhor Presidente, sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer. Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

Só para entender, o Regimento Interno da Casa aqui, o pedido de vista é automático, o deputado tem esse direito e é uma semana. É uma Sessão para o deputado, depois já volta a tramitação, é natural esse trâmite. E quero novamente agradecer ao Doutor Jeremias, Delegado da Polícia Civil e toda a cúpula. Temos mais um projeto aqui da Polícia Civil queria pedir para inverter, foi uma falha aqui na organização.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 141/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 179. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996.

Senhor Presidente, sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Senhores deputados, nobres Parlamentares desta Casa, estamos ainda nas votações do Projeto de Lei Complementar 141/2025 do Poder Executivo, Mensagem 179, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996.".

Ele está criando modificações para o Funrespol (Fundo Especial de Reequipamento Policial), fundo de despesas com pessoal, bem como incluindo fontes de recursos, multas recorrentes dos contratos celebrados pela Polícia Civil, aumentando o limite para que o Diretor-Geral da Polícia Civil possa ter um percentual maior de receita líquida do Funrespol.

Então, esse projeto se encontra dentro das técnicas legislativas e o nosso parecer aqui, conforme foi acordado nas nossas reuniões, é um parecer positivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Deputados, alguém gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à discussão do projeto. Alguém gostaria de discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. O Projeto de Lei Complementar é nominal. Convido o Deputado Luis do Hospital para fazer a chamada dos deputados.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - "Sim", Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - "Sim",
Secretário.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado
Cássio Gois, "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada
Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) -
"Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota "sim", Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Gisllaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada
Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) -
Presidente, 16 votos "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - sim |
| - Deputada Ieda Chaves | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - não votou |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 141/2025. Vai ao Expediente.**

Temos mais projetos da Polícia Civil? Vamos já colocar em sequência. Tem os R\$ 8 milhões, não é? Remanejamento. Qual o nome dele? Lembra do número? Ficou bem informal a Sessão, não é? Quase 11 horas da noite. Bem intimista.

Quero agradecer aqui aos servidores. Próxima vez, o Deputado Luis do Hospital falou que vai pagar uma pizza para todos os servidores. Aliás, pode pedir.

Hoje vocês viram um pouquinho da nossa rotina aqui. Às vezes, as pessoas não acompanham muito e é bem puxada a rotina. E tem as Comissões, e tem as reuniões, tem a agenda no interior, não é, Deputada Rosangela? E a Deputada Rosangela tem que andar 700 quilômetros.

Próximo projeto.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 998/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 184. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Polícia Civil - PC, até o valor de R\$ 8.000.000,00.

Senhor Presidente, está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ribeiro de Sinpol para proceder o parecer em plenário. Mas, vale a pena esses mutirões e aprovar bastante o projeto que vai adiantando o Estado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Senhor Presidente, nobres deputados parlamentares que estão na Casa e que estão online, população de Rondônia, são quase 23 horas, nós estamos votando aqui, neste momento.

Projeto de Lei 998/2025, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Polícia Civil - PC, até o valor de R\$ 8.000.000,00.".

Esse crédito aqui é uma articulação do Diretor-Geral da Polícia Civil, Doutor Jeremias, que em contato com o Chefe da Casa Civil, junto com o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, valorizando o trabalho da investigação, valorizando o trabalho da Polícia Civil.

Esse recurso aqui é para cobrir despesas da operacionalidade da Polícia Civil, a qual faz operações em combate à criminalidade, trabalhando pela ordem e paz social. Esses R\$ 8 milhões vão ser para custeio da sua atividade com diárias, com manutenção, com combustíveis, com planejamento estratégico para o combate à criminalidade em favor do Estado de Rondônia.

O parecer do nobre deputado aqui é positivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero parabenizar o Deputado Ribeiro pelo parecer. É um projeto de remanejamento de recursos de R\$ 8 milhões para a Polícia Civil.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Algum deputado que esteja on-line? Não havendo vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 998/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 999/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - Decco e o Departamento de Inteligência Policial - DIP, e revoga a Lei nº 4.630, de 31 de outubro de 2019.

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ribeiro de Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente, deputados estaduais aqui presentes e os que estão on-line, é Projeto de Lei 999/2025 do Poder Executivo, que "Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - Decco e o Departamento de Inteligência Policial - DIP, e revoga a Lei nº 4.630, de 31 de outubro de 2019."

Isso também, Presidente Deputado Alex Redando, Vossa Excelência, para ter conhecimento, é mais uma articulação também do nobre Diretor-Geral da Polícia Civil Doutor Jeremias, junto com toda a sua equipe de inteligência. Criando mecanismos cada vez mais para tirar a burocracia e dinamizar cada vez mais a Polícia Civil do Estado de

Rondônia, criando a Decco e a DIP, e revogando a Lei nº 4.630, de 31 de outubro de 2019.

Cada vez mais modernizando e criando eficiência para a Polícia Civil. Isso é uma articulação junto ao Governador do Estado de Rondônia, junto à cúpula da Polícia Civil e ao Secretário Elias Rezende. O parecer é positivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Algum deputado gostaria de discutir o projeto? Não há. Parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, está criando esse departamento, que é o combate à corrupção. Infelizmente, mundo afora, Brasil afora, muitos recursos públicos são desviados através da corrupção. É importante um departamento que vai aprofundar essas fiscalizações.

Então, parabenizar toda a cúpula da Polícia Civil. É importante a fiscalização dos recursos públicos e todo o ato de corrupção.

Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 999/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria. Acabaram todos os projetos da Polícia Civil?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Acabou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, obrigado. Olha só, quase 23 horas, mas é importante que nós estamos dando uma celeridade nesses processos. Quero agradecer a visita do Doutor Jeremias, primeira vez que a gente se vê pessoalmente. O restante da cúpula, a maioria eu já conhecia. Quero falar que a Assembleia Legislativa está à disposição de todos vocês. Sejam sempre bem-vindos. Deus abençoe a missão de todos vocês, Obrigado. Boa noite a todos.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Se me permite, Vossa Excelência Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro, com a palavra, Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só para ratificar aqui o nosso compromisso ao fortalecimento da segurança pública, a toda a Polícia Civil. Dizer que os projetos que foram aprovados aqui são projetos históricos, articulação da Direção-Geral da Polícia Civil, junto com o Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha, o qual tenho certeza que essas medidas aqui de remanejamento para o custeio de R\$ 8 milhões, para o investimento na segurança pública, na ponta da lança para o policial civil que trabalha diuturnamente em combate à criminalidade, e também essa parte tecnológica, essa parte de estrutura, de quebra de barreiras, quebra de burocracia, cada vez mais dinamizando a nossa Polícia Civil.

E dizer que esse pedido de vista sobre do mandato do Diretor-Geral, foi uma propositura do Governador do Estado

de Rondônia junto ao Diretor-Geral da Polícia Civil. Foi pedido vista pelo Deputado Ismael Crispin, mas eu tenho certeza que a nova regulação aqui da Casa, o pedido da vista, é uma Sessão. Então, logo passar o prazo, nós vamos pautar novamente essa propositura. Tenho certeza que juntos nós iremos avançar cada vez mais em prol do desenvolvimento da Polícia Civil.

Um abraço, Doutor Jeremias, um abraço de todos nós parlamentares.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só salientar que o pedido de vista é importante, porque às vezes o deputado quer fazer alguma Emenda, quer se debruçar. Então, é salutar, o pedido de vista faz parte do Parlamento. É importante que tenha o pedido de vista para o deputado se aprofundar em algum projeto. São inúmeros projetos ao mesmo tempo e às vezes o deputado precisa dessa atenção. É algo bem natural.

Próximo projeto, por favor.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil, Presidente da Comissão de Segurança da nossa Assembleia Legislativa para esse biênio. Eu quero só

registrar aqui os meus parabéns a toda a cúpula da Polícia Civil. Nas questões de crime, cumprimento todos os agentes de segurança pública do Estado de Rondônia. O Estado de Rondônia bateu um recorde de mais de R\$ 10 milhões de drogas apreendidas só nesse semestre, impactando um prejuízo de mais de R\$ 200 milhões ao crime organizado, ao narcotráfico.

Então, quero registrar como Presidente da Comissão de Segurança Pública dessa Casa de Leis, os meus parabéns a esses projetos que foram votados, que foram aprovados hoje. Eles refletem no comprometimento que a nossa Casa de Leis, os deputados têm com toda a segurança pública do nosso Estado de Rondônia, e hoje, em especial, aos nossos policiais civis, delegados, agentes de polícia.

Então, a gente fica muito feliz de ombrear, da nossa forma, do nosso jeito, do nosso mundo, do nosso quadrado, a segurança pública do nosso Estado de Rondônia. Então, aprovando esse superávit, essa modernização da nossa Polícia Civil, a gente está dizendo sim, estamos com vocês, contem conosco aqui no Parlamento e continuem trabalhando para o nosso Estado de Rondônia para diminuir os índices de criminalidade que existem no nosso Estado. O

brigado, Presidente, tenham um bom dia.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Se me permite, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder. Com a palavra, Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Parabéns ao Presidente da Comissão de Segurança Pública, o qual soube a importância que são os projetos em prol do desenvolvimento do fortalecimento da segurança pública, por autorizar, junto a todos os deputados, a pautar esses projetos.

E agradecer, de modo particular, a todos os deputados estaduais, em nome do nosso Secretário da Casa Civil Elias, o qual pediu para que eu pudesse estender a todos os parlamentares, por estarem até esse horário, quase 11 horas da noite, votando os projetos, empenhados, discutindo cada vez mais os projetos de interesse do Estado de Rondônia, fortalecendo assim cada vez mais o Estado de Rondônia.

O Secretário Elias está vendo a Sessão e ele pediu para eu estender esse agradecimento, Presidente, para todos os nossos deputados estaduais que estão aqui ainda empenhados, lutando pelos projetos que estão por vir ainda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo projeto.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 145/2025 DA MESA DIRETORA. Altera o caput dos artigos 67, 68 e 69 e acrescenta o parágrafo único ao artigo 69 e seus respectivos incisos I, II e III, a Subseção IX à Seção III com os artigos 145-A, parágrafo único, 145-B, I, II e III, §§ 1º e 2º e o artigo 145-C, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, todos à Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." e dá outras providências.

Projeto sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto visa adequar, é a mesma lei que tem dos advogados, idêntica à da PGE.

Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

Meus amigos deputados que estão de forma remota e presenciais, teremos votações nominais ainda. Tem uma Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente, Projeto de Lei Complementar 145/2025 da Mesa Diretora, que "Altera o caput dos artigos 67, 68 e 69 e acrescenta o parágrafo único ao artigo 69 e seus respectivos incisos I, II e III, a Subseção IX à Seção III com os artigos 145-A, parágrafo único, 145-B, I, II e III, §§ 1º e 2º e o artigo 145-C, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, todos à Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." e dá outras providências."

O projeto se encontra dentro das técnicas legislativas. O parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação nominal. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputado Luis do Hospital fará a chamada.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Votação nominal. Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim". Deputado Cássio Gois, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim" Excelência.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota "sim" Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim",
Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) -
Deputado Luizinho Goebel, vota "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Luizinho Goebel "sim".

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado
Nim Barroso, "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Ribeiro de Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, 18 votos "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - não votou |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 18 votos "sim", está aprovado o Projeto de Lei Complementar 145/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 22/2025 DE AUTORIA COLETIVA. Altera o § 7º e acrescenta o § 10, incisos I, II, III, IV e V e os §§ 11 e 12, todos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia e acrescenta o artigo 51 às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia.

Sem parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem. Que Proposta de Emenda à Constituição é essa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa Proposta de Emenda à Constituição é disciplinando todos os orçamentos, porque hoje como é que funciona, Deputado Luizinho, as aplicações? Todos os juros do Tribunal de Justiça, da Assembleia, vão tudo para o Executivo.

E nesse projeto, cada Poder fica com os seus juros. Por exemplo, o Tribunal de Contas tem um valor aplicado. Esse juro, rendimentos, hoje, vai tudo para o governo. Então, o projeto está disciplinando para cada Poder ficar com os seus rendimentos, que é o justo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - É isso mesmo, Presidente. Só queria ajustar que é "rendimentos".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Tenho as minhas dúvidas, não é, Presidente? Porque hoje, a maioria dos Poderes, nós, hoje, a Assembleia não tem mais onde pôr dinheiro. A gente não tem mais. Geralmente estamos devolvendo recursos para o Executivo. Os outros Poderes, também, eu acho que, assim, aí vai ficando o Executivo que tem a maior obrigação, cada vez com uma parcela menor...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, é que são juros. E, por exemplo, a gente aprovou agora a questão da regularização fundiária, usar os recursos. A gente pode fazer igual em Roraima, que eles estão usando o recurso

para poder ajudar a regularização fundiária do Estado de Roraima.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Mas, essa Proposta de Emenda à Constituição só trata desse assunto, exclusivamente desse assunto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só desse assunto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - É difícil, agora, onze e pouco da noite, a gente votar Proposta de Emenda à Constituição. Sem estar na pauta, sem tramitar em Comissão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa Proposta de Emenda à Constituição é só esse assunto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Questão de ordem. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem. Deputado Eyder com a palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Essa Proposta de Emenda à Constituição é iniciativa de quem, Presidente? É da Casa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É da Casa.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Foi tratado na reunião aqui com o Arildo, ele explicou para todos os deputados que estavam presentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quer que eu retire e, posso pôr para quinta-feira, então, na Extraordinária. Não pode, quinta-feira não pode. É Extraordinária. E está tão apertado. Por exemplo, se a gente não passar essa Proposta de Emenda à Constituição, Deputado Luizinho, a gente vai ter o concurso. Vai ficar, segundo o Rafael, vai ficar bem apertado, não esse ano, para o ano que vem.

Essa Proposta de Emenda à Constituição é pensando no ano que vem, por causa do concurso. A gente vai ter mais 200 servidores da Casa. Vamos pôr para votar, se algum deputado quiser pedir vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Pois é, Presidente, isso é outra questão também. Vamos contratar mais gente. A gente está andando bastante no interior, as pessoas, todo mundo com dificuldade, as pequenas empresas quebrando...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, é a questão do concurso, é aquela situação. Lembra?

Mais alguém gostaria de discutir?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, com a palavra o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Essa matéria foi tratada em uma reunião de deputados mais cedo. Nós entendemos a necessidade que a Casa tem de ficar com o fruto do investimento do recurso orçamentário que é repassado ao Poder Legislativo.

Nós temos algumas demandas futuras que chegarão, baterão a nossa porta, como cumprimento da decisão judicial, que é o novo concurso da Assembleia Legislativa.

Então, acredito que para ficar realmente com a saúde financeira saudável, a nossa Casa tem que tomar decisões nesse sentido. Eu parablenizo já o senhor como Presidente por ter tido essa iniciativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Tem que nomear o relator. Vamos nomear o relator, então.

Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

Gente, só fica atento, tem algum parlamentar que esqueceu o microfone ligado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Dando continuidade aqui à Sessão. Proposta de Emenda à Constituição 22/2025, de autoria coletiva, que "Altera o § 7º e acrescenta o § 10, incisos I, II, III, IV e V e os §§ 11 e 12, todos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia e acrescenta o artigo 51 às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia."

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, deixa só ele terminar de fazer a leitura, eu já dou a questão de ordem para a Vossa Excelência.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Esse projeto encontra-se dentro da constitucionalidade, dentro das técnicas legislativas e o parecer é positivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, eu gostaria de solicitar a verificação de quórum. Eu não me sinto confortável, já falei isso, vou repetir. E quando for votar Proposta de Emenda à Constituição, sem pauta, sem discussão, sem tramitar em Comissão, eu, particularmente, todas as vezes vou me posicionar contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Porque você mexer com uma Constituição do Estado, coisa que é consolidada, às vezes, 40 anos, não é que sou contra alterar, não. Mas, eu acho que a gente tem que ter conhecimento que está votando. Então, vou solicitar a verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Entendi. Entendo, então coloco nesse momento verificação de quórum a pedido do Deputado Luizinho Goebel. Gostaria para agilizar, fazer a chamada, Deputado Luiz do Hospital vai fazer a chamada.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Verificação de quórum.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presente, Senhor Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois? Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presente, Excelência.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presente, Deputado.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil, presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital, presente.

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sínpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Oi, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta um voto, gente. Tem 14, são 15.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, registrou minha presença?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já tinha registrado? Não, não tinha não. Agora, com o Deputado Ismael Crispin, 15. Deu 15. Ok.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio Gois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cássio Gois, 16.

O SR. PEDRO FERNANDES - O senhor registrou minha presença?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

Gente, se alguém, Deputado Luizinho Goebel, alguém quiser pedir vista também, gente, quiser estudar o projeto.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Nim Barroso, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Nim Barroso, também registra a presença.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente

- Deputado Pedro Fernandes - presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol - presente
- Deputada Rosangela Donadon - presente

Gente, temos a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para aprovar hoje ainda. A alteração. O parecer foi dado. Ninguém vai pedir vista? Vou colocar em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença e solicito o pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E agora? Acabei de dar o resultado. Acabei de dar o resultado. Posso voltar atrás e dar? E agora? Deputado Luizinho Goebel, eu acabei de declarar o resultado do parecer, amigão. Vossa Excelência estava acompanhando?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Não, Presidente, está tranquilo. Infelizmente, é assim mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, mas eu dei tempo, eu ainda falei se ia pedir vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Não tem jeito. Eu fico triste de a gente votar em uma Proposta de Emenda à Constituição, em horário desse, em uma coisa que não estava em pauta. Mas, manda quem pode, obedece quem precisa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas só relembrando, eu ainda falei o seu nome, falei "Deputado Luizinho Goebel, se quiser pedir vista", tudo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, eu acho que o projeto é de autoria da Casa e o Deputado Luizinho Goebel...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Não, não precisa conceder vista, Deputado Camargo. Não precisa. Eu vou dormir que eu ganho mais.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, eu acho coerente com a harmonia da Casa, Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por mim, tranquilo, pode conceder.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - O Presidente ainda falou, ainda avisou: quem quisesse pedir vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, vamos prosseguir pelo Regimento. Vamos à chamada nominal.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Votação, chamada nominal.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Acompanho o Presidente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado
Cirone Deiró vota "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada
Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) -
"Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu vou
me abster em solidariedade ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada
Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Vou votar
"sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado
Ezequiel Neva vota "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada
Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada
Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luiz do Hospital vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - São 16 votos "sim" e 1 abstenção.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim

- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 16 votos "sim" e uma abstenção, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 22/2025 e vai à segunda discussão e votação.**

Tem a segunda votação. Vamos ver se a gente consegue hoje ainda. Tem que fazer uma extraordinária depois.

Próximo projeto.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 144/2025 DA MESA DIRETORA. Altera o caput dos artigos 14 e 16, o parágrafo único e o caput do artigo 17, o caput e o § 2º do artigo 27, as tabelas 02 e 10 do Anexo I-A, as tabelas 01, 05, 07, 09, 15, 17, 18 e 19 do Anexo II-A, a tabela 01 do Anexo III-A, a tabela 04 do

Anexo IV e a tabela do Anexo V, acrescenta o § 3º ao artigo 16, a tabela 12 ao Anexo I-A e o item IX-C ao Anexo VII, e revoga os §§ 12 e 13 do artigo 27, todos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero, em forma de homenagem - que é uma luta da Deputada Ieda, da Procuradoria da Mulher, que está se formando essa estrutura para essa Procuradoria -, convidar a Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

Com a palavra, a nobre Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei Complementar 144/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o caput dos artigos 14 e 16, o parágrafo único e o caput do artigo 17, o caput e o § 2º do artigo 27, as tabelas 02 e 10 do Anexo I-A, as tabelas 01, 05, 07, 09, 15, 17, 18 e 19 do Anexo II-A, a tabela 01 do Anexo III-A, a tabela 04 do Anexo IV e a tabela do Anexo V, acrescenta o § 3º ao artigo 16, a tabela 12 ao Anexo I-A e o item IX-C ao Anexo VII, e revoga os §§ 12 e 13 do artigo 27, todos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.".

Acho que já foi esclarecido que esse é o projeto da Procuradoria da Mulher, algo que não existia nesta Casa e que agora nós vamos ter na Casa a Procuradoria da Mulher. Então, a gente já discutiu, está regulamentando, e tem mais algumas regulamentações também da Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Do CAM, não é?

A SRA. IEDA CHAVES - Do CAM e tem mais um também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E os cursos da Assembleia Legislativa.

A SRA. IEDA CHAVES - E os cursos da Assembleia Legislativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os deputados que não estão presentes pessoalmente, depois, na próxima semana, a gente explica. Mas, é algo que vai ser muito importante para a população do Estado de Rondônia também.

A SRA. IEDA CHAVES - Deixando claro também que foi amplamente discutido com os deputados na tarde de hoje, por isso estamos tão tarde da noite aqui, porque a gente ficou todos conversando, esclarecendo todos os pontos para quem estava presente, e eram a maioria dos deputados.

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. É nominal? Votação nominal.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - "Sim", Presidente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus? Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada
Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado
Eyder Brasil, "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) -
Presidente, eu só queria uma pergunta. Eu voto "sim", mas
não ficou muito claro o tamanho dessa estrutura. Quantos
cargos ficariam criados para essa estrutura da Procuradoria
da Mulher? Mas, o meu voto é "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A gente vai
esclarecer os detalhes.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada
Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada
Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim",
Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputado
Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Deputada
Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - São 15
votos, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim

- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 144/2025. Vai ao Expediente.**

Só falar para os deputados que tem uma mudança na LDO, que será votada ainda hoje, para ficarem atentos. Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 997/2025 DA MESA DIRETORA. Altera o artigo 1º da Lei nº 5970, de 8 de janeiro de 2025, que "Institui e autoriza a concessão de auxílios transporte e alimentação a Servidores de Direção Superior da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Matéria sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto é o que está colocando o Manvailer, que está faltando. Isso aqui está fazendo equidade, isonomia para todos.

Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 997/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o artigo 1º da Lei nº 5970, de 8 de janeiro de 2025, que "Institui e autoriza a concessão de auxílios transporte e alimentação a Servidores de Direção Superior da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências"."."

O projeto está dentro da técnica legislativa, é constitucional, é legal e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto, senhores deputados, está trazendo isonomia. Alguns Secretários têm esse auxílio e outros não, que é o caso do Manvailer aqui, da Secretaria Legislativa. Tem mais pessoas, Controladoria entrou, alguns Secretários entraram. E vão ficar todos por igual, todos vão ter.

Algum deputado que gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 997/2025, da Mesa Diretora. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Convido a Deputada Rosangela, 2ª Vice-Presidente da Casa, para assumir os trabalhos por cinco minutos.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 969/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 142. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - Fundimper/RO.

Está sem parecer, Senhora Presidente.

(Às 23 horas e 19 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência à Senhora Rosangela Donadon)

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para dar o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhora Presidente, Deputada Rosangela Donadon, se trata do Projeto de Lei 969/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 142, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - Fundimper/RO.".

O projeto está dentro da técnica legislativa, o projeto é legal, constitucional e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto 969/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 994/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173. Altera Anexo I - Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhora Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para emitir o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhora Presidente, Deputado Camargo, questão de ordem.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Sim, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhora Presidente, apenas vou pedir ao pessoal da Casa que retire a minha presença para fins de obstrução da pauta, conforme determinado no Regimento Interno e também em razão do adiantar da hora. Apenas para retirar minha presença do que será votado de agora em diante.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhora Presidente, o Projeto de Lei 994/2025, do Poder Executivo/Mensagem 173, que "Altera Anexo I - Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024."

Esse Projeto de Lei trata da mudança das metas fiscais do Governo do Estado de Rondônia. Ele está dentro da

técnica legislativa. O projeto é legal, constitucional e meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

(Às 23 horas e 23 minutos, a Senhora Rosangela Donadon passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, só explicar para todos os deputados que estão on-line, se faz necessário essa mudança na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para poder depois votar o Refaz, que é uma matéria que está sendo cobrada. Muito.

Eu mesmo, não sei os demais deputados, creio que todos estão recebendo muitas cobranças, então só é possível, primeiramente, mudando a LDO e a LOA (Lei Orçamentária Anual) também, que é a próxima matéria.

O Deputado Cirone deu o parecer. Os deputados on-line, alguém gostaria de discutir o parecer? Teve pedido de retirada do nome da presença do Deputado Delegado Camargo, ok? É possível?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Esse aí é o da LDO já, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É a LDO. E depois tem a LOA. Só para entender, gente, a LDO e a LOA, é devido ao projeto do Refaz, ok?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Delegado Camargo, não sei se ele está on-line, o sistema não retira. Ele vai ter que pedir verificação de quórum e não registrar a presença. É a única forma. Deputado Camargo, está ouvindo? Ele saiu. Vamos não considerar o voto dele "ausente". É votação nominal também.

Então, ninguém vai pedir vista? Então, vamos à discussão e votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Vamos agora à votação do Projeto de Lei. Vamos fazer uma observação na folha de presença, perfeito. Projeto de Lei 994/2025. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Aprovada a alteração na LDO. Agora a LOA.

Próximo projeto.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 995/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 178. Altera dispositivo da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025.

O projeto se encontra sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Trata-se do Projeto de Lei 995/2025, do Poder Executivo, Mensagem 178, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025."

O projeto está dentro da técnica legislativa, é legal, é constitucional. Nós somos de parecer favorável.

E aqui, Senhor Presidente, justificando, o senhor já fez a fala. E nós também temos cobrado o Governo do Estado para enviar para essa Casa o Refaz. E aí precisa que o governo adeque a LOA, o orçamento, porque é estimado esse valor que é cobrado de juros. E como o governo está propondo a isenção de até 85% dos juros desses atrasos dos impostos, possibilitando nossos empresários a fazerem um parcelamento, adequar sua empresa.

Então, nós ficamos felizes com a posição do Governo do Estado, o Coronel Marcos Rocha, de oportunizar a nossos empresários do Estado de Rondônia que estão passando por algumas dificuldades, devido à crise existente, de regularizar a sua situação perante o fisco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 995/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 996/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 181. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025.

Projeto sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, por favor, registrar minha presença.

E eu gostaria que o relator lesse o projeto, explicasse qual é o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do nobre Deputado Luizinho Goebel. Peço a gentileza do Deputado Cirone que leia o projeto na íntegra. Qual é esse próximo projeto? Qual que é esse? É a LOA?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 996/2025, Poder Executivo, Mensagem 181, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025."

Vou fazer a leitura, conforme solicitação do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.

"Nobres parlamentares, a presente proposta tem por escopo a alteração de dispositivos, bem como o restabelecimento de dispositivos constantes da versão

original da minuta da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.”, os quais foram objeto de veto. Nesse contexto, após reavaliação técnica, jurídica e estratégica, verificou-se que a exclusão desses dispositivos resultou em um vazio normativo relevante, comprometendo não apenas a efetiva execução, mas também restringindo as diretrizes que devem orientar, de forma adequada, a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, em observância ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal. (...)

No que tange à alteração do art. 10, *caput*, que disciplina a Reserva de Contingência, visa-se adequar seus percentuais à realidade orçamentária estadual, de modo a permitir que os recursos sejam alocados com maior eficiência e prioritariamente direcionados às áreas finalísticas e às políticas públicas essenciais, e com redefinição dos limites, preserva-se a função da reserva como mecanismo de cobertura de riscos fiscais e imprevistos, ao passo que se amplia a disponibilidade de recursos para investimentos diretos na prestação de serviços públicos, adequando-se com a boa gestão fiscal e otimização de uso do orçamento em benefício da sociedade. (...)

Diante do exposto, reforça-se a relevância da aprovação da propositura em caráter estrutural e de responsabilidade fiscal que fortalece a LDO como instrumento integrado entre planejamento e orçamento. Desse modo, ao reintroduzir os dispositivos vetados e recalibrar mecanismos como a Reserva de Contingência, a proposição alinha a referida Lei (...).”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) -
Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Pois não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - O que eu gostaria é o seguinte: não é questão de ler a matéria toda, o que eu queria saber é se LDO tem alguma alteração relevante em relação ao que já tem da LDO em andamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Excelência, para...

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Posso, por gentileza, se me permite?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Por favor.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Deputado Luizinho Goebel, a LDO foi votada na quinta-feira em uma Sessão em Machadinho, e os deputados, na Sessão, colocaram várias Emendas no projeto original.

Na semana passada que teve Sessão, nós votamos os Vetos do Governador, mantendo os Vetos. Nós votamos aqui por 14 votos a zero. Então, a LDO, agora, está sendo pautada integralmente o que foi pautado lá em Machadinho. Foram só retirados os Vetos na última Sessão, e agora, está sendo votada integralmente, porque com isso tirou aquele duodécimo, tirou aquelas Emendas todas que estavam

atrapalhando a musculatura financeira e econômica do Estado. O projeto é integral.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok, é isso. Então, certeza disso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Luizinho, só para esclarecer também, é porque o Deputado Ribeiro tinha apresentado Emenda para que as nossas Emendas Parlamentares fossem acima da receita estimada. E aí o governo vetou porque realmente, causaria esse transtorno aí que o Deputado Ribeiro falou. Aí, devido a isso, está sendo necessário novamente uma outra votação. Mas, ela mantém o texto original dela do Poder Executivo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok, valeu. Então, é só isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Esclarecidas as dúvidas do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. O Projeto de Lei encontra-se dentro da técnica legislativa, dentro da constitucionalidade e legalidade, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone. E, Deputado Luizinho, é isso mesmo, devido à questão do Refaz, se fazem necessárias essas mudanças, não é?

Então, coloco em apreciação o parecer do Deputado Cirone. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

E agora vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 996/25. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 957/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 7.211.338,45, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.

O projeto está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 957/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 161, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 7.211.338,45, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.".

O projeto está dentro da técnica legislativa, dentro da constitucionalidade e legalidade. Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Algum deputado para discutir o projeto? Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 957/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 856/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 59. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero, até o valor de R\$ 600.000,00.

O projeto se encontra sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder o parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, Projeto de Lei 856/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 59, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero, até o valor de R\$ 600.000,00."

O projeto encontra-se dentro da técnica legislativa, dentro da constitucionalidade, legalidade, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Tem algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em discussão o projeto. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 856/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1001/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o Dia "S" de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio, SESC, SENAC, IFPE e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rondônia -

Fecomércio-RO, a ser comemorado, anualmente no dia 16 de maio.

Senhor Presidente, o projeto encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. O Deputado Cirone Deiró procederá ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1001/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o Dia "S" de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio, SESC, SENAC, IFPE e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rondônia - Fecomércio-RO, a ser comemorado, anualmente no dia 16 de maio.".

O Projeto de Lei está dentro da técnica legislativa, da legalidade e da constitucionalidade, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1001/2025. Vai ao Expediente.**

Esse projeto é de minha autoria. Muito obrigado a todos os deputados que votaram.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, Ezequiel Neiva, eu acho que as demais matérias, se não fossem tão urgentes assim, nós poderíamos deixar para quinta-feira, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, essa aqui, eu até peço desculpas, porque teremos Sessão Extraordinária na quinta-feira.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar os projetos mais... Está acabando, tem três só agora? Dois, vamos terminar já.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 842/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 67/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.551.447,29, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero.

O projeto se encontra com parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 842/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 854/2025 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E JEAN MENDONÇA. Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que "Estabelece normas para a realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências."

O projeto encontra-se com parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui é do Deputado Eyder, ele não se encontra? Pedido do Deputado Eyder, é a nota de corte. Já tem parecer.

Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 854/2025. Vai ao Expediente.**

Acabaram os projetos? Gente, o que pode ficar para quinta? Está bem tarde, já vai dar meia-noite. É rapidinho? Tá, vamos lá. Desculpa, tem algum nominal? Não? Nada?

Meus amigos, todos os projetos são simbólicos. E a Proposta de Emenda à Constituição, a gente não vai conseguir votar hoje. Daí voltamos quinta-feira para a segunda votação. Quinta não pode, então tem que ser em outro dia. Tem que ser Sessão Ordinária.

Próxima matéria.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 916/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a instituição da Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Projeto sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a Deputada Rosângela para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, matéria de deputado, vamos deixar para a próxima Sessão ordinária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora é só simbólico, eu ia até colocar aqui no grupo...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Vamos amanhecer o dia aqui, Presidente, em cima de matéria que não tem tanta relevância.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, agora é só simbólica. E são todos da Casa, todos de deputados agora só. Aí os deputados que estiverem... todos da Casa...

Vamos nesse aqui, de repente a gente deixa, porque os deputados querem acompanhar.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Ok, posso dar o parecer desse?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 916/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Dispõe sobre a instituição da Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Presidente, o citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Desse modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação do parecer.

Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 916/2025 e vai ao Expediente.**

Vamos deixar para quinta. Vamos deixar para a quinta, gente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Senhor presidente, não há matéria a mais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores deputados, nós teremos a Sessão de quarta, vamos usar mais para discursos. E quinta-feira vamos fazer uma Extraordinária. A gente aprova esses demais projetos e vamos discutir sobre o Refaz também.

Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão.

Quero agradecer a todos os deputados, praticamente meia-noite, 15 minutos para meia-noite. Agradecer a todos os servidores, agradecer aos deputados que estão on-line. Nosso muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão ordinária para amanhã, no horário regimental, às 9 horas da manhã.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 23 horas e 45 minutos)

(Sem revisão dos oradores)